



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

Of./JUR n. 058/2024

Jaguari, RS, 27 de dezembro de 2024.

À
Excelentíssima Senhora
Verª. ELENICE DE LOURDES CATTELAN
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
Jaguari– RS

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la fraternalmente, ao tempo que estendemos nossa saudação todos os edis, vimos convocar essa Colenda Câmara de Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária no dia 30 de dezembro do corrente, com fundamento no artigo 18 da Lei Orgânica, tendo como finalidade deliberar quanto a matéria objeto do Projeto de Lei em anexo, como segue:

PROJETO DE LEI Nº 034/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

Justificamos a urgência uma vez que o presente projeto de lei viabiliza que a nova gestão inicie o mandato com as mudanças necessárias na estrutura organizacional já implementadas para a execução do plano de governo, pelo que encarecemos a compreensão de Vossas Excelências, ao tempo em que renovamos a todos as nossas considerações.

Atenciosamente,

**ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.**